



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício Nº 103 /2020/GP-AB

Água Boa, 10 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 504/2020
Data: 13/07/2020 - Horário: 11:16
Legislativo

Adriana
Márcio Marret Q. de Moura
Matrícula: 000012

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1538 que “Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 317.711,36 na forma que especifica”, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2020.
(Projeto de Lei nº. 138, de 10 de Julho de 2020 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 317.711,36 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Infraestrutura autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 317.711,36 (trezentos e dezessete mil setecentos e onze reais e trinta e seis centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0034 VIAÇÃO URBANA
AÇÃO: 10034 PAVIMENTAÇÃO DA MT 240

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante do Convênio nº 0068/2020 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 10 de Julho de 2020.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 504/2020
Data: 13/07/2020 - Horário: 11:16
Legislativo

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1538 DE 10 DE junho DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

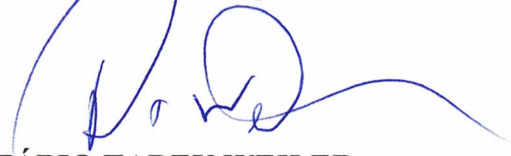
É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que *“Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 317.711,36 na forma que especifica.”*

A solicitação da abertura do crédito especial por excesso de arrecadação é necessária em virtude da liberação de recurso da Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRAS sobre o convênio de Nº 0068-2020 com a finalidade de conservação e manutenção da rodovia estadual não pavimentada MT-240 proporcionando assim mais segurança.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

Atenciosamente,


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças